

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 de janeiro de 2003

**Local e hora:** Sede da Agência, às 15:30 horas.

**Presentes:** Os Conselheiros José Bonifacio de Sousa Filho, Jurandir Marães Picanço Júnior, Hugo de Brito Machado e ainda Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário.

**Julgamento de processos:** **Pr. N<sup>o</sup> 00.170/2002**; Denunciante: Alzemira Sousa Rodrigues; Denunciada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo **arquivamento do processo**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 00.310/2002 (RECURSO)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Diva Maria da Silva; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento** ao recurso, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 00.330/2002**; Reclamante: José Ricardo Jacaúna Luz; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 00.373/2002 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Gercina Dalva Gomes de Souza; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: após o voto do Relator, pediu vista o Conselheiro Hugo Machado. **Pr. N<sup>o</sup> 10.177/2002**; Reclamante: Maria Neuza Pedroza Lauriano; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 00.264/2002**; Reclamante: Valdécio Santos Pereira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 00.143/2002 (RECURSO)**; Recorrente: COELCE; Recorrido: Alzerino Galdino Meneses; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 10.183/2002**; Reclamante: Kelly Ferreira da Silva; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 10.207/2002**; Reclamante: João Inácio de Freitas; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 10.160/2002**; Reclamante: Arnaldo Silveira do Nascimento; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 10.049/2002**; Reclamante: Francisco Joverlan Santiago Lima; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N<sup>o</sup> 10.063/2002**; Denunciante/Reclamante: Construtora CRE Ltda.; Denunciada/Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por

unanimidade, **julgou a denúncia e a reclamação procedentes em parte**, nos termos do voto do Relator. **Pr. Nº 00.196/ 2002**; Reclamante: Empresa de Transportes Rio Poty; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator. **Pr. Nº 00.218/ 2002**; Reclamante: Maria Vilani da Silveira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. Nº 00.322/ 2002**; Reclamante: Olavo Freitas de Sousa; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator. **Pr. Nº 00.520/ 2002**; Reclamante: Junior Alves Carvalho Costa; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. Nº 10.280/ 2002**; Reclamante: Claudomiro Costa Sampaio; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. Nº 00.031/ 2000 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrido: Antônio Cordeiro Júnior; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão recorrida, determinando a subida do Recurso, com efeito suspensivo, à ANEEL**, nos termos do voto do Relator.

Hora de Encerramento: 17:10 h.